



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Patrícia Bustamante Torres.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01/07/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA BUSTAMANTE TORRES**, Mat. E-0110, admitida em 02/05/1990, no cargo de Dentista, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal